

PEIXOTO, Fernando. O que é Teatro. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995. PUPQ, Maria Lúcia de Souza Barros (Coord.) et al. Teatro Educação. Sala Preta – Revista de Artes Cênicas. São Paulo, nº2, 2002, p.209-289. READ, Herbert. A educação pela arte. São Paulo: Martins Fontes, 2001. REVERBERL, Olga. Teatro na escola. São Paulo: Scíptone, 2007. RYNGAERT, Jean Pierre. Jogos para o teatro. São Paulo: Cosac Naify, 2009. SANTOS, A. MARINHO, M. ROSMAN, M. PERSONA: O Teatro na Educação, o teatro na vida. Rio de Janeiro, Eldorado, 1975. SLADE, P. O jogo dramático infantil. São Paulo: Ed. Summus, 1978. SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 2005. _____, Jogos teatrais: o fichário de Viola Spolin. São Paulo: Perspectiva, 2001.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL Nº 054/2021/F08(ATA) CONVOCACÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 12 de agosto de 2021, às 7h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso à distância, o Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 (um) professor contratado I (MS-1), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP com ênfase nos ambientes de ensino de Atenção Integral à Saúde (Modalidade Hospitalar) e Sistemas Orgânicos Integrados, nos termos do Edital N. 032/2021/F08(ATA), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06.05.2021 e retificado em 07.05.2021, para o qual estão inscritos os candidatos Graduados: Marcelo Scamparin Said Monteiro, José Ricardo Bombini e Luiz Paulo Gomes. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

EDITAL Nº 055/2021/F08(ATA) CONVOCACÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 16 de agosto de 2021, às 7h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso à distância, o Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 02 (dois) professores contratados II (MS-2), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP com ênfase nos ambientes de ensino de Atenção Integral à Saúde (Modalidade Atenção Básica), nos termos do Edital N. 034/2021/F08(ATA), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021, para o qual está inscrita a candidata Mestre: Maria Gorete Teixeira Moraes. Ficam, pelo presente edital, convocada a candidata e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

EDITAL Nº 056/2021/F08(ATA) CONVOCACÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 02 de setembro de 2021, às 7h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso à distância, o Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 02 (dois) professores contratados III (MS-3), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP com ênfase nos ambientes de ensino de Atenção Integral à Saúde (Modalidade Atenção Básica) e Laboratório de Habilidades e Simulação, nos termos do Edital N. 036/2021/F08(ATA), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021 e retificado em 19.06.2021, para o qual estão inscritos os candidatos Doutores: Patrícia Gomes da Silva, Bruno Martinelli, Rodrigo Mayer Bernardes e Marcos da Cunha Lopes Virmond. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

EDITAL Nº 057/2021/F08(ATA) CONVOCACÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 09 de agosto de 2021, às 7h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso à distância, o Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 02 (dois) professores contratados III (MS-3), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP com ênfase nos ambientes de ensino de Laboratório de Habilidades e Simulação e Sistemas Orgânicos Integrados, nos termos do Edital N. 038/2021/F08(ATA), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021, para o qual está inscrito o candidato Graduado: Luiz Paulo Gomes. Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

EDITAL Nº 058/2021/F08(ATA) CONVOCACÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 19 de agosto de 2021, às 7h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso à distância, o Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 02 (dois) professores contratados III (MS-3), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP com ênfase nos ambientes de ensino de Laboratório de Habilidades e Simulação e Sistemas Orgânicos Integrados, nos termos do Edital N. 039/2021/F08(ATA), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021, para o qual está inscrita a candidata Doutora: Patrícia Gomes da Silva. Ficam, pelo presente edital, convocada a candidata e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

EDITAL Nº 059/2021/F08(ATA) CONVOCACÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 23 de agosto de 2021, às 7h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso à distância, o Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 (um) professor contratado III (MS-3), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP com ênfase nos ambientes de Sistemas Orgânicos Integrados e Laboratório de Habilidades e Simulação, nos termos do Edital N. 040/2021/F08(ATA), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021, para o qual estão inscritos os candidatos Doutores: Adriana Sierra Assencio Almeida Barbosa, Thais Francini Gabrieli e Paulo Henrique Weckwert. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP-PM-e-mail: ppg.saudepubli@usp.br

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) comunica a abertura de inscrições no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - PPG-SP, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

Número de vagas: (a divulgar)
I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

Os objetivos do PPG-SP, suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultadas na página eletrônica do Programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/>
II. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
O processo seletivo para o PPG-SP é desenvolvido em três etapas.

1. Primeira Etapa: prova de língua portuguesa e proficiência em língua inglesa

Para o Mestrado e o Doutorado Direto (candidatos não portadores do título de Mestre), a primeira etapa é constituída de prova de português e proficiência em língua inglesa. Para o Doutorado (candidatos portadores do título de Mestre), a primeira fase consta apenas de proficiência em inglês.

1.1. Prova de português
A prova consiste em uma redação dissertativa-argumentativa versando sobre tema de Saúde Pública, com base na literatura científica atualizada da área. Serão considerados na avaliação os seguintes aspectos: abordagem temática; estrutura do texto e escrita formal. O PPG-SP não indicará bibliografia para a prova.

A redação deverá ser editada em Word ou manuscrita em folha pautada ou em branco. Ao término da prova, a mesma deverá ser enviada para o e-mail ser informado, seja como arquivo em Word, seja escaneada ou fotografada.
O candidato deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que sua redação foi recebida. Esta prova tem caráter eliminatório e será considerado aprovado o candidato com aproveitamento de pelo menos 50%.

Serão aceitas citações com as devidas referências, mas não serão aceitas cópias.

Textos não originais serão anulados e o candidato reprovado.
Data: 01/10/2021
Horário: 14 horas - Duração da prova: três horas
Local: Sala do Google Meet.

Atenção: Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos na sala virtual.

Podrá solicitar dispensa da prova de português os candidatos que já tenha sido aprovado em prova realizada pelo PPG-SP nos anos de 2019 ou 2020 (realizada para ingresso em 2020 ou 2021). O candidato deverá enviar um e-mail para o ppg.saudepubli@usp.br solicitando esta comprovação até o dia 31 de agosto de 2021.

Para o pedido de dispensa deverá ser observado o cronograma constante neste edital.

Os resultados da avaliação das solicitações de dispensa serão divulgados na página eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso).

1.2. Proficiência em língua inglesa
O candidato deverá comprovar proficiência em inglês de nível intermediário ou avançado, mediante um dos seguintes certificados, conferido no máximo três anos antes da data de inscrição neste processo seletivo:

EF SET (<https://www.efset.org/>) com pontuação mínima de 45;

TOEFL IBT, com pontuação mínima de 57;

TOEFL ITP, com pontuação mínima de 545;

IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 4,5;

CPE (Cambridge Proficiency in English), com nível mínimo de PE1 pass;

TOEFL IBT Home Edition, com pontuação mínima de 53.

Podem ser dispensados da apresentação dos certificados citados acima:

a) O candidato egresso do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública/FSP/USP, com título de Mestre obtido há no máximo 36 meses, poderá apresentar apenas o comprovante da aprovação no exame de inglês de ingresso no mestrado, desde que a nota obtida seja igual ou superior a 6.

b) O candidato que já tenha sido aprovado no exame aplicado em 2019 pelo Centro de Línguas da FFLCH, para ingresso em 2020 nos programas da FSP, poderá

utilizar essa aprovação na atual seleção. Nos dois casos, o candidato deverá enviar um e-mail para o ppg.saudepubli@usp.br solicitando uma comprovação até o dia 31 de agosto de 2021.

Para o pedido de dispensa deverá ser observado o cronograma constante neste edital.

Os resultados da avaliação das solicitações de dispensa serão divulgados na página eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso).

1.3. Resultados da primeira etapa
Os resultados da primeira etapa serão divulgados na página eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso), conforme

cronograma constante neste edital. Não serão fornecidos resultados por telefone.

Os candidatos podem entrar com solicitação de revisão dos resultados em até 48 horas após a divulgação dos resultados através do e-mail ppg.saudepubli@usp.br

2. Segunda Etapa: Análise de projeto de pesquisa e Currículo
2.1. Estarão habilitados à segunda etapa os candidatos aprovados na primeira etapa.

2.2. A segunda etapa consiste da análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a terceira fase o candidato com aproveitamento de pelo menos 70%.

A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa e sublinhas do PPG-SP, informadas na página eletrônica da pós-graduação da FSP/USP. Para o Doutorado e para o

Doutorado Direto, será avaliado também o caráter de ineditismo, proposto no projeto.

O candidato deverá indicar na folha de rosto do projeto a linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se submete, a partir de lista divulgada em 02 de agosto de 2021, na página eletrônica do Programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso). Até dois prováveis orientadores também poderão ser indicados na

folha de rosto. Na análise do Currículo, será levada em conta a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como sua inserção na área de Saúde Pública, expressas pelo Currículo Lattes e pela carta de intenção.

No caso de Doutorado Direto, além dos itens 2.1 e 2.2, será avaliado se o candidato apresenta maturidade científica para o nível de doutorado, indicada em seu currículo.

Lattes com destaque para: participação em projetos de pesquisa; autoría e coautoría de artigos científicos publicados em revistas arbitradas; livros e capítulos de livros; e estatutos de iniciação científica ou bolsas de iniciação científica obtidos junto a agentes financiadores externos à Universidade de sua graduação, ambos com aproveitamento ou aceite de trabalho científico em revista arbitrada, livros ou capítulos de livros, tendo o candidato preferencialmente como primeiro autor.

2.3. A lista dos candidatos habilitados na segunda etapa será publicada na página eletrônica, conforme cronograma deste edital. Não serão fornecidos resultados por telefones.

2.4. Os candidatos podem entrar com solicitação de revisão dos resultados em até 48 horas após a divulgação dos resultados através do e-mail ppg.saudepubli@usp.br

3. Terceira Etapa: Arguição

3.1. Os candidatos habilitados na segunda fase serão convocados por e-mail para arguição virtual através de Google Meet ou outra plataforma virtual, no período definido no cronograma deste edital (14h). O currículo do candidato busca propiciar elementos para análise do domínio de conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto em Saúde Pública. As condições para a seleção do candidato nesta fase são o aproveitamento igual ou superior a 70% na arguição e a disponibilidade de vagas na sublinha de pesquisa do PPG-SP na qual o candidato pretende ingressar.

3.2. A lista dos candidatos selecionados será publicada na página eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso), conforme

cronograma deste edital.

3.3. No caso de desistência formal do selecionado, a qualquer tempo antes da matrícula, poderá haver convocação para uma nova terceira fase, desde que haja compatibilidade entre a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e a linha de pesquisa do orientador com vaga.

3.4. Revisão do Resultado final

O candidato poderá solicitar revisão dos resultados finais até 48 horas após a divulgação dos mesmos.

III. INSCRIÇÕES

Os candidatos no processo seletivo devem ser realizadas pelo link: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, em período indicado no cronograma deste edital.

1. Taxa de inscrição e forma de pagamento

Valor de inscrição: R\$200,00 (duzentos reais). O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto gerado no ato do preenchimento on-line da inscrição. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento efetivado.

Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga depois de concluída a inscrição.

2. Isenção do pagamento da taxa:

Todos os documentos listados abaixo devem ser inseridos em PDF no sistema on-line de inscrições até o dia 22/09/2021, às 23h59 (horário de Brasília):

a) Carta de intenção explicando as razões que o levam a fazer a pós-graduação em Saúde Pública.

b) Cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

c) Projeto de pesquisa com até 20 páginas, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e anexos, com fonte Times New Roman 12 e espaço duplo. Não será fornecido modelo de projeto. Até dois potenciais orientadores podem ser indicados na capa do Projeto.

d) Comprovante de submissão ou de publicação de artigo, livro ou capítulo de

livro referente ao seu Mestrado, com cópia do manuscrito submetido ou do artigo publicado em revistas classificadas em B1 ou superior no Qualis

Periódico CAPES (se candidato ao Doutorado).

e) Comprovante de proficiência em inglês.

IV. MATRÍCULA

O candidato aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no início de 2022, em período a ser confirmado na conclusão do processo seletivo. Nessa ocasião será confirmado também o meio de entrega dos documentos.

a) Formulário de matrícula preenchido (disponível no link: <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>);

b) 1 (uma) foto 3x4 recente;

c) Cópia do RG ou RNE, se estrangeiro. Não são aceitos documentos de órgãos de

classe;

d) Cópia do CPF;

e) Cópia da certidão de casamento ou nascimento;

f) Cópia de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>);

g) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos

ou naturalizados do sexo masculino);

h) Cópia do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão da Graduação) para os selecionados ao Mestrado ou ao Doutorado.

Direto. A aceitação do diploma de Graduação apresentado é sujeita à observância das disposições do artigo 40 do Regulamento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2013/05/Regimento-Final-28-03-2018.pdf>);

i) Cópia do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado (ou certificado de conclusão do Mestrado) para selecionados ao Doutorado.

V. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES PERÍODO

Inscrições

Inscrições no processo seletivo pelo sistema on-line e da FSP 02/08 a 22/09/2021

Divulgação do número de vagas e de temas de pesquisa com vagas disponíveis 02/08/2021

Pedidos de isenção de pagamento e dispensa de provas 31/08/2021

Pedidos de isenção de taxa de inscrição do processo seletivo 31/08/2021

Pedido de dispensa da(s) prova(s) da primeira etapa 31/08/2021

Divulgação das isenções de taxas e da dispensa de prova da primeira etapa 08/09/2021

Provas de português

Prova de português on-line 01/10/2021 (14h)

Divulgação de resultados das 1ª e 2ª etapas

Resultados da primeira etapa 22/10/2021

Resultado da 2ª etapa (análise currículo e projeto de pesquisa) 05/11/2021

3ª etapa

Arguição dos candidatos 10/11 a 03/12/2021

Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 10/12/2021

Matricula a ser divulgado no site do Programa

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Editais ATAC/IFSC-13/2021 e ATAC/IFSC-11/2021

CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA - COMUNICADO DE CONVOCACÃO

Comunicamos que a instalação da Comissão Julgadora e o início das provas para obtenção do título de Livre-Docente, referente aos Editais ATAC/IFSC-05/2021 e ATAC/IFSC-11/2021 terão início às 08h30 do dia 27 de setembro de 2021. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, os quais serão previamente informados aos membros da Comissão Julgadora e a candidata. A prova que exigir a presença da candidata e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade) será realizada na sala Celeste do IFSC. Ficam convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e a candidata inscrita.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 34/2021-RUNESP/DtAd – REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CAMPUS EXPERIMENTAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (CONCURSO PÚBLICO Nº 33/2021-RUNESP/DtAd)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" PRORROGA, até o dia 10/08/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Eletrônica e Eletrotécnica de Aeronaves, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário identificado. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5 do edital de abertura de inscrições, através de e-mail para o endereço rh.sjbv@unesp.br, até o último dia do prazo de inscrição, respeitando o modelo do item 4.2 do edital de abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 756/2021)

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

Divisão Técnica Administrativa

Alexandro Albuquerque Luiz

Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biotecnologia

EDITAL Nº 81/2021-STARDB-IBB

INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

CAMPUS DE BOTUCATU

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236/2020-RUNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao letivo de 2021 e pelo prazo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Botânica, sub-área de conhecimento Sistemática Vegetal e no conjunto de disciplinas de Sistemática de Primatales sem Sementes, Sistemática de Spermatófitas, Taxonomia de Angiospermas, Sistemática Vegetal do Departamento de Biotecnologia, Biologia Vegetal, Parasitologia e Zoologia do Instituto de Biotecnologia do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

experiência e produção científica totalmente alinhadas com a área do concurso. Em seguida foi realizada a arguição da Dra. Tatiana Sadalla Collese. A candidata respondeu à maioria das perguntas de forma vaga e superficial. Se mostrou pouco conhecedora do SUS, reforçando um viés assistencialista. Possui uma produção científica muito robusta, mas não condizente com a área do concurso. Em seguida foi realizada a arguição da Dra. Valdirene Francisca Neves dos Santos. A candidata não respondeu adequadamente às questões da banca, com desvios para outros temas e de forma pouco embasada. Após, no mesmo dia, a Comissão Julgadora reuniu e em sala sinaleira, analisou as candidatas para discussão sobre as notas e relatório final do processo seletivo. O desempenho dos candidatos está refletido no quadro de notas. Ao contínuo, por videoconferência, via Plataforma Zoom, conforme Resolução nº 8.002/2020, em Sessão Pública, via Youtube, procedeu-se a proclamação dos resultados. A vista dos resultados obtidos todas as candidatas foram habilitadas. A Comissão Julgadora, por unanimidade, indicou a candidata Doutora Claudia Raulino Tromm, como primeira colocada; a Doutora Marina Maitinger Nordie, como segunda colocada; a Doutora Tatiana Sadalla Collese, como terceira colocada; como ordem para contratação por prazo determinado para Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Nutrição, da Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo. As notas obtidas pelos candidatos e os demais documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao Processo 5.11.251.6.5.

Homologado, "ad referendum", do CTA em 12 de julho de 2021, o presente Relatório.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Retificação do Edital IAU ATA/02/2021, publicado no Diário Oficial em 06/07/2021, relativo a data da deliberação pela Congregação do IAU.

Onde se lê "deliberação da Congregação em sua 117ª sessão ordinária realizada em 28/02/2021".

Leia-se "deliberação da Congregação em sua 117ª sessão ordinária realizada em 25/02/2021".

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
 EDITAL ICB.ATAC.09/2021
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca a candidata: PATRICIA PEREIRA COZTEL, inscrito no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, Programa de Biologia Celular e Tecidual, junto ao Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento, conforme Edital ICB.ATAC.03/2020 publicado no D. O. E. em 16 de março de 2021 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição (peso 4), Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 17 e 18 de agosto de 2021, início às 08h00, no Edifício Biomédicas II, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, a sala de Reuniões do Setor Acadêmico.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes: Membros titulares: Bettina Malnic (Professora Associada – IQ/ USP), Jorg Kobarg (Professor Titular – FCF / UNICAMP), Hernandes Faustino de Carvalho (Professor Titular – IB / UNICAMP), Claudimara Ferri Padeco Lotfi (Professora Associada – ICB / USP), Alison Colquhoun (Professora Associada – ICB / USP) – Presidente.

Membros suplentes: Vanessa Morais Ferras (Professora Associada – ICB/USP), Daniela Sanchez Brites, (Professora Associada – IQ / USP), Ficom, pelo presente edital, convocado a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo 2021.1.126.42.2.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
 COMUNICADO ICB.ATAC.05/2021
 CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA
 ACETIE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 425ª Reunião da Congregação, realizada em 30 de junho de 2021, foi aceita a inscrição da candidata Elisa Mitoku Kawamoto Ywashi no programa de Farmacologia do Sistema Nervoso Central, para atuar no Departamento de Farmacologia, conforme Edital ICB.ATAC. 03/2021, publicado no D.O.E. de 16 de março de 2021, conforme resolução 7955/2020.

A candidata acima submeteu-se à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Tulares: Prof. Dr. Geraldo Bussato Filho, Prof. Dra. Soraya Soubhi Smiili, Prof. Dr. Francisco Silveira Guimarães, Prof. Dra. Rosana Camarini, Prof. Dra. Clarice Greenstein
 Suplentes do ICB, pelo ordem:
 Prof. Dr. José Donato Junior, Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Camara, Prof. Dra. Marcia Chacur, Prof. Dra. Andréa da Silva Torráo, Prof. Dra. Lucia Rossetti Lopes, Prof. Rui Curi.

Suplentes estrangeiros ao ICB, pela ordem:
 Prof. Dr. Rui Daniel Schroder Predieri, Prof. Dra. Elaine Aparecida Del Bel Belluz Guimarães, Prof. Dr. Daniel Martins de Souza, Prof. Dr. Wagner Farid Gataz, Prof. Dra. Cleopatra da Silva Planeta, Prof. Dr. François Germain Noll. A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pela Professora Doutora Clarice Greenstein. Referente Processo de Concurso no. 2021.1.125.42.6.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL CSCRH-SC/USP 006/2021
 CONVOCAÇÃO
 A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP convoca o candidato Alaoer Cervati Neto a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editas ATAC/ICM-USP 025/2021, 031/2021 e 032/2021 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário), de Seleção Final/Classificação e de Despacho de Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível II, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Ciências de Computação do ICMC.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função PAEPF - TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, junto à UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 2/2021, publicado no D.O.E. de 20/02/2021.
 4.1. Comparativa de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), através de depósito identificado na conta corrente da UNESP – Banco do Brasil – 001 - Agência: 3055 - 4 - Conta: Corrente 1300172 – UNESP – CNPJ: 48.031.918/0001-24.

- 4 43 LIDYANI OLINDO DA ROCHA QUARESMA 435.528.348/5 6,80
- 5 41 TIAGU LOMONEGATO SIQUEIRA 402.129.948/32 6,73
- 6 82 RYAN RODRIGUES RICCO 502.708.248/71 6,73
- 7 88 NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA 455.479.278/13 6,66
- 8 80 RAFAELA AMARAL DE FREITAS 472.576.338/26 6,33
- 9 44 JAQUELINE SALGADO ZEFERINO 472.366.958/23 6,13

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
 EDITAL
 Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na área de Gestão da Construção, nas disciplinas AUB12 - Tecnologia do Ambiente Construído II: Técnicas Construtivas, CV633 - Técnicas Construtivas I e CV068 - Técnicas Construtivas II, do Departamento de Arquitetura e Construção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h30 do dia 16 de agosto de 2021, com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

- Dia 1: 16/08/2021 08h30 Abertura
 - 09h00 Prova de Títulos
 - Dia 2: 17/08/2021 08h30 Prova Didática
 - 14h00 Prova de Arguição do Conjunto da Produção
- A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Leandro Palermo Junior - Presidente - FEC/Unicamp; Prof. Dr. Edevar Luizvito Junior - FEC/Unicamp; Prof. Dr. Guilherme Reis Passos - UFSCAR, Prof. Dr. Paulo Roberto Pereira Andraz - UFMG e Prof. Dr. José Carlos Palari - UFSCAR; Membros Suplentes: Prof. Dr. Edson Aparecido Abdul Nour - FEC/Unicamp, Prof. Dr. Hilton Tadeu Mascia - FEC/Unicamp, Prof. Dra. Erlicia Hitomi Hirota - UEL, Prof. Dra. Mônica Pinto Barbosa - UNESP e Prof. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra - UFSCAR.

Ficom, pelo presente Edital, convocado os membros da Comissão Julgadora e a a candidata inscrita: Prof. Dra. Patricia Stella Pucharelli Fontanini.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 33/2021-RUNESP/DTAD – Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 87/2021-RUNESP de 08/07/2021, publicado em 09/07/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portarias UNESP nº 404/2018 e nº 151/2020, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto das disciplinas: Eletrônica e Eletrônica de Aeronaves, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades da Coordenadoria de Curso.

- 1. REMUNERAÇÃO
 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1331,82 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente à referência MS-2, em 12 (doze) horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
- 0BS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporário, ainda que o candidato venha a obter título de acadêmico superior após a assinatura do contrato, este não será considerada para fins de aumento salarial.

- 2. INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital no período de 14 de julho de 03 de agosto de 2021, no horário das 00 às 23:59.
- 2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do item 5.
- 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para a contratação será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou pós-graduação, em áreas do conhecimento às quais se integram as disciplinas objeto do concurso.
- 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
- 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
- 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
- 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 09 (nove) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.
- 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
 4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.sjbv@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:
 4.1.1. O formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:
 4.1.2. Cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;
 4.1.3. Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título mínimo de Mestre na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese ou dissertação, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).

4.1. Comparativa de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), através de depósito identificado na conta corrente da UNESP – Banco do Brasil – 001 - Agência: 3055 - 4 - Conta: Corrente 1300172 – UNESP – CNPJ: 48.031.918/0001-24.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas (inclusive com o histórico escolar, graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Eletrônica e Eletrotécnica de Aeronaves
 Nome: _____
 Nº nº 33/2021-RUNESP/DTAD
 Edital: _____
 RG/Número de Inscrição: _____
 E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (inquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

- 1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- 1.1 - percabam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou sejam desempregados;
- 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
 - 1 - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 - a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
 - 1 - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
 - a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

0BS: O candidato deve apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.sjbv@unesp.br da Seção Técnica de Apoio Administrativo.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 16 de julho de 2021, a partir das 14:00 horas, e no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
 6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora (4 membros) e o indeferimento de inscrição do candidato, no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas nos presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.sjbv@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, recon sideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pelo Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de concurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA
 7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista e constituída por ato formal Conselho Diretor de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. A Comissão será integrada por 06 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.3. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da UNESP, paralelamente ao link de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
 a) qualquer candidato com inscrição deferida;
 b) membro do Conselho Diretor;
 c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Coordenador Executivo no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Coordenador Executivo, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Coordenador Executivo poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
 a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
 b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
 c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falta.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser protocolada na Seção/Área de Comunicações dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
 8.1. O concurso de provas e títulos constará de duas fases:
 I - prova didática, de caráter classificatório;
 II - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter decisório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho de Curso do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada pelo Conselho Diretor, observadas as seguintes condições:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.5. O resultado do concurso será homologado pelo Conselho Diretor, e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
 9.1. PROVA DIDÁTICA (Peso 2 - Classificatória)

9.1.1. Domínio do assunto na apresentação do conteúdo durante a aula - até 5,00 pontos;

9.1.2. Tempo de duração da aula e distribuição do conteúdo ao longo da aula:
 - De 40 a 60 minutos - 1,00 ponto;
 - Menos de 40 ou mais de 60 minutos - 0,00 ponto.

9.1.3. Didática utilizada: até 4,00 pontos, calculados da seguinte forma:
 - Clareza, linguagens técnicas e esclarecimento da terminologia utilizada: até 0,60 ponto;
 - Segurança: até 0,80 ponto;
 - Ordenação: até 0,60 ponto;
 - Adequação: até 0,40 pontos;
 - Técnicas e recursos: até 0,40 ponto;

- Bibliografia utilizada: até 0,20 ponto;
 - Organização: até 1,00 pontos.

9.2. PROVA DE TÍTULOS (Peso 1 - Classificatória)
 9.2.1. Formação (considerado apenas o item de maior valor) - pontuação máxima 3,00 pontos;

- Doutorado concluído nas engenharias - 3,00 pontos;
 - Mestrado concluído nas engenharias ou doutorado concluído em outras áreas - 2,00 pontos;

- Mestrado concluído em outras áreas - 1,00 ponto;
 9.2.2. Atividades científicas, didáticas e profissionais - pontuação máxima 7,00 pontos;

- Artigos em periódicos indexados - 1,50 ponto por artigo;
 - Livros publicados - 1,50 ponto por livro;
 - Capítulos de livros publicados - 1,00 ponto por capítulo;
 - Trabalhos completos publicados em anais de eventos - 0,50 ponto por trabalho;

- Resumos publicados em anais de eventos - 0,25 ponto por resumo;

- Disciplinas do concurso, ou com forte correlação, ministradas em nível de graduação - 2,00 pontos por disciplina semestral, anual ou quadriestral;

- Disciplinas diversas ministradas em nível de graduação - 1,00 ponto por disciplina semestral, anual ou quadriestral;

- Realização de monitoria em nível de graduação - 0,50 ponto por disciplina semestral, anual ou quadriestral;

- Experiência profissional comprovada nas áreas de Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Aeronáutica - 0,50 ponto por ano.

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
 10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- melhor média na Prova Didática;

- melhor pontuação na Prova de Títulos;

11. DOS RECURSOS
 11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, ao Conselho Diretor nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato, podendo ser feita pessoalmente ou por procuração.

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.sjbv@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO
 12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recursos ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 5 (cinco) meses.

12.4. O candidato deverá apresentar comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. O candidato deverá apresentar comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSICÕES GERAIS
 13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - O Conselho Diretor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pelo Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer às salas de videoconferência do cortejo ou prova didática no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricaoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes dê respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.14. Qualquer membro do Conselho Diretor ou da Comissão Examinadora tem legitimidade para denunciar à Coordenação Executiva, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

PROGRAMA

1. - Diodos semicondutores: teoria, circuitos e aplicações.
2. - Transistores bipolares de junção: polarização e análise de pequenos sinais.
3. - Circuitos amplificadores com transistores bipolares de junção.
4. - Transistores de efeito de campos: polarização e circuitos equivalentes.
5. - Amplificadores diferenciais.
6. - Amplificadores operacionais e suas aplicações.
7. - Circuitos geradores de forma de onda, osciladores e temporizadores.
8. - Sistemas de alimentação de energia com motores, geradores e baterias.
9. - Sistemas de energia em aeronaves: geração e distribuição.
10. - Sistemas de cabearamento elétrico em aeronaves.
11. - Sistemas de medição, controle e proteção em circuitos elétricos de aeronaves.
12. - Arquitetura de sistemas elétricos em aeronaves: sistemas de iluminação, acionamento e partida.
13. - Circuitos retificadores.

BIBLIOGRAFIA

1. - ALMEIDA, J. L. A. Eletrônica de Potência. 2. ed. São Paulo: Editora Érica, 1987.
2. - BOYLESTAD, R. L. Introdução à análise de circuitos. 12. ed. São Paulo: Pearson-Prentice Hall, 2012.
3. - BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria dos Circuitos. 11. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 2013.
4. - FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY C. JR.; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. 7. ed. São Paulo: Ed. Bookman, 2006.
5. - TOOLEY, M., WYATT, D. Aircraft Electrical and Electronic Systems: Principles, operation and maintenance. Abingdon, UK: Routledge, 2009.

(Processo nº 766/2021)
São Paulo, 12 de julho de 2021.
Divisão Técnica Administrativa
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA
Instituto de Química
EDITAL Nº 64/2021 – IQ/CA – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Campus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado final do concurso público de provas e títulos, para contratação 01 (um) Professor Colaborador, por prazo determinado de 02 anos, improrrogável, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, para desenvolver atividades de Docência e de Pesquisa, especialista em fibras ópticas, espectroscopia de luminescência, obtenção de filmes finos síntese de vidros e vitrocerâmicas, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Campus de Araraquara, conforme estabelecido no Edital nº 61/2021-IQ/CA - Abertura de inscrições, realizado no período de 05 a 08/07/2021, conforme segue:

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - MÉDIA FINAL

1º - EDISON PECORARO - 17.238.851-X - 9,28

EXAMINADOR - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 2) / APRESENTAÇÃO, SEGUIDA POR ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 1) - MÉDIA

Prof. Dr. Rodrigo Fernando Costa Marques: 9,45 - 8,80 - 9,23

Prof. Dr. Amadeu Moura Bego: 9,35 - 9,30 - 9,40

Prof. Dr. Lucas Carvalho Veloso Rodrigues: 9,45 - 8,70 - 9,20

2º - ALISSON MENDES RODRIGUES - 5.977.1197-1 - 8,16

EXAMINADOR - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 2) / APRESENTAÇÃO, SEGUIDA POR ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 1) - MÉDIA

Prof. Dr. Rodrigo Fernando Costa Marques: 8,50 - 7,40 - 8,13

Prof. Dr. Amadeu Moura Bego: 8,50 - 8,00 - 8,33

Prof. Dr. Lucas Carvalho Veloso Rodrigues: 8,50 - 7,00 - 8,00

3º - AMANDA FERNANDES GOUVEIA - 45.978.069-4 - 7,09

EXAMINADOR - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 2) / APRESENTAÇÃO, SEGUIDA POR ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 1) - MÉDIA

Prof. Dr. Rodrigo Fernando Costa Marques: 6,15 - 9,20 - 7,17

Prof. Dr. Amadeu Moura Bego: 6,15 - 8,75 - 7,02

Prof. Dr. Lucas Carvalho Veloso Rodrigues: 6,15 - 9,00 - 7,10

4º - GEYSA NEGREIROS CARNEIRO - 5.397.684 - 7,02

EXAMINADOR - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 2) / APRESENTAÇÃO, SEGUIDA POR ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 1) - MÉDIA

Prof. Dr. Rodrigo Fernando Costa Marques: 6,35 - 8,75 - 7,15

Prof. Dr. Amadeu Moura Bego: 6,35 - 8,75 - 7,15

Prof. Dr. Lucas Carvalho Veloso Rodrigues: 6,35 - 8,50 - 7,07

5º - ALINE VARELLA RODRIGUES - 29.092.850-3 - 8,00

EXAMINADOR - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 2) / APRESENTAÇÃO, SEGUIDA POR ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 1) - MÉDIA

Prof. Dr. Rodrigo Fernando Costa Marques: 5,75 - 9,50 - 7,00

Prof. Dr. Amadeu Moura Bego: 5,75 - 9,50 - 7,00

Prof. Dr. Lucas Carvalho Veloso Rodrigues: 5,75 - 9,50 - 7,00

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Nº DE INSCRIÇÃO - RG - MÉDIA FINAL

10 - 18.960.222-00 - 6,25

EXAMINADOR - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 2) / APRESENTAÇÃO, SEGUIDA POR ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 1) - MÉDIA

Prof. Dr. Rodrigo Fernando Costa Marques: 5,60 - 8,00 - 6,40

Prof. Dr. Amadeu Moura Bego: 5,60 - 7,25 - 6,15

Prof. Dr. Lucas Carvalho Veloso Rodrigues: 5,60 - 7,40 - 6,20

09 - 12.912.140 - 6,14

EXAMINADOR - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 2) / APRESENTAÇÃO, SEGUIDA POR ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 1) - MÉDIA

Prof. Dr. Rodrigo Fernando Costa Marques: 4,25 - 9,80 - 6,10

Prof. Dr. Amadeu Moura Bego: 4,25 - 10,00 - 6,17

Prof. Dr. Lucas Carvalho Veloso Rodrigues: 4,25 - 10,00 - 6,17

03 - 9.600.040-5 - 4,74

EXAMINADOR - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 2) / APRESENTAÇÃO, SEGUIDA POR ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 1) - MÉDIA

Prof. Dr. Rodrigo Fernando Costa Marques: 3,55 - 7,60 - 4,90

Prof. Dr. Amadeu Moura Bego: 3,55 - 7,00 - 4,70

Prof. Dr. Lucas Carvalho Veloso Rodrigues: 3,55 - 6,80 - 4,63

06 - 27.734.120-6 - 3,99

EXAMINADOR - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 2) / APRESENTAÇÃO, SEGUIDA POR ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 1) - MÉDIA

Prof. Dr. Rodrigo Fernando Costa Marques: 2,90 - 6,10 - 3,97

Prof. Dr. Amadeu Moura Bego: 2,90 - 6,00 - 3,93

Prof. Dr. Lucas Carvalho Veloso Rodrigues: 2,90 - 6,40 - 4,07

CANDIDATOS AUSENTE/ DESCLASSIFICADO

Nº DE INSCRIÇÃO - RG

08 - 23.081.323-9

05 - 6.994.098

Cabêra recuso, de forma escrita e devidamente fundamentado, dirigido à Congregação do Instituto de Química, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, devendo ser enviado para o endereço eletrônico: rh.ig@unesp.br. (Proc. nº 149/21-IQ/CA)

Araraquara, 08 de julho de 2021.

André Luiz Palomino
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE GUARATINGUETA

Faculdade de Engenharia
EDITAL Nº 171/2021 - FEG/STDAH
CONVOCANDO LARISSA TEBALDI DE OLIVEIRA, RG 445655264/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 4º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 2 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunta de disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica, Matemática Aplicada à Engenharia de Materiais, junto ao Departamento de Matemática desta Faculdade de Engenharia, para audiência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail rh.ig@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG

- CPF

- PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
Retificação do D.O.E de 02-07-2021

No Edital nº 110/2021-STDARH, onde se lê:1.1. o salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, leia-se: 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2. Proc. 642/2021 - CISA

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 111/2021-STDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 84/2021-RUNESP de 29/06/2021, publicado em 30/06/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Exatas e da Terra, subárea de conhecimento: Química e no conjunto de disciplinas: "Química Analítica" e "Química Geral", junto ao Departamento de Física e Química da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricaoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência ou depósito bancário (ver item 4.1.4) no período de 14/07/2021 a 03/08/2021, no horário das 00:00 às 23:59.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: stdarh.feis@unesp.br, até o último dia do prazo de inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação; no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como se for portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso)

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00, por meio de transferência ou depósito bancário na conta-corrente da FEIS/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0015-20 - Banco do Brasil - 001 - Agência: 2833-9 - Conta-Corrente: 107.538-1.

OBS: O comprovante de recolhimento da taxa de inscrição também deverá ser inserido no endereço eletrônico <https://inscricaoes.unesp.br>.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar (graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Assunto: Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Bioquímica I"; "Bioquímica II"; "Química Geral e Analítica" e "Laboratório de Química Orgânica"

Edital nº 111/2021-STDARH

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. Não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. o per-cabem remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.1.3. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

1) quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

2) quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1.2. deste edital.

5.1.4. somente de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: stdarh.feis@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH, nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrições.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricaoes.unesp.br>, no dia 19/07/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade e ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Ser publicado, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências do edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte e-mail: stdarh.feis@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, recon sideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de inscrição.

7.3. A COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico: <https://inscricaoes.unesp.br>, paralela-

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar devidamente por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomados de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomados de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade igual ou superior a 03 (três) meses, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: stdarh.feis@unesp.br, até o último dia do prazo de inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação; no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como se for portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso)

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00, por meio de transferência ou depósito bancário na conta-corrente da FEIS/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0015-20 - Banco do Brasil - 001 - Agência: 2833-9 - Conta-Corrente: 107.538-1.

OBS: O comprovante de recolhimento da taxa de inscrição também deverá ser inserido no endereço eletrônico <https://inscricaoes.unesp.br>.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar (graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.